



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

EMENTA: Aprovação, com ressalvas das Contas do Prefeito, Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda, referente ao exercício financeiro de 2021, Processo TCE-PE nº 22100415-4.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, em conformidade com o Art. 13, Parágrafo Único, Inciso XIX, do Regimento Interno, DECRETA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Prefeito Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda, exercício financeiro de 2021, Processo TCE-PE nº 22100415-4, desta feita acompanhando parecer prévio apresentado pelo Pleno Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na 21ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada em 13/07/2023.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, Dr. André Saulo dos Santos Alves, comunicará a decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2024.


ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
- PRESIDENTE -

Quadrênio 2021/2024